

**DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O VALOR DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23/89, DE 02 DE MAIO DE 1989 - REGULAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, **Otávio Henrique Grendene Bono**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a possibilidade de regularização das permissões de uso de bens públicos por particulares, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, e com fulcro no artigo 11 do regulamento interno do Terminal Rodoviário de Nova Londrina, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 023/89, de 02 de maio de 1989,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam fixados os valores para a Tarifa de Utilização do Terminal Rodoviário de Nova Londrina, com fulcro no Parágrafo Único, do Artigo 10, do Regulamento do Terminal Rodoviário de Nova Londrina - Decreto Municipal nº 23/89, de 02 de maio de 1989.

I. Todos os passageiros que adquirirem passagens de embarque no Terminal Rodoviário de Nova Londrina pagarão a Tarifa de Utilização do Terminal;

II. A Tarifa será de R\$ 1,00 (um real) para os embarques com destino intermunicipal, entre Nova Londrina e Diamante do Norte, e R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para os demais destinos (Intermunicipal e interestadual).

III. Os Valores deverão ser recolhidos aos cofres públicos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do exercício da cobrança;

IV. O atraso no recolhimento sujeitará a cobrança da multa de 10% (dez por cento) sobre a importância devida, além de juros de mora, atualização monetária, sem prejuízo das demais cominações legais.

**Art. 2º** - Compete às Agências instaladas no Terminal Rodoviário a emissão, por quaisquer meios, e a administração dos respectivos comprovantes/recibos de pagamentos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Sanitário, IVANY MIELLI – matrícula nº 6.121, lotada na Secretaria Municipal de saúde para o exercício de suas atribuições junto ao Setor de Endemias, agregando, cumulativamente, as seguintes atribuições de acompanhamento e alimentação de Sistemas:

I - PAS – Programa Anual de Saúde, compreendendo a elaboração, procedimento, alimentação de informações, segundo as orientações do Ministério da Saúde,

II – RAG – Relatório Anual de Gestão;

III - SISPACTO – Sistema de Registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados pelo Município junto ao Ministério da Saúde, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - sistema de monitoramento e acompanhamento de execução do PAS;

V- SISPNCD – sistema de registro de atividades do Setor de Endemias;

VI – SIES – Sistema de Informações de Insumos Estratégicos.

Art. 3º - A servidora receberá a gratificação de função à base de 40% (quarenta por cento) dos seus vencimentos básicos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1091/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 4º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2019, revogando-se o Decreto nº 411/2019, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 3 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME**  
CNPJ sob o nº 25.080.324/0001-08

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 4.538,44 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 4 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: CAROL COMERCIAL EIRELI ME**  
CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 9.853,20 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.**  
CNPJ sob o nº 10.682.760/0001-80

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 11.752,70 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**  
CNPJ sob o nº 31.062.949/0001-40

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 5.208,09 (cinco mil, duzentos e oito reais e nove centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME**

CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 2.815,25 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME  
CNPJ sob o nº 27.015.938/0001-31

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E DESCARTES DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da execução do serviço.

**Prazo de Duração:** 08/08/2019 à 08/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de agosto de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
417742	Graziele Adão da Silva ACS	06.08.2018 à 06.08.2019	12.08.2019 à 21.08.2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 10 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2019**

08 de agosto de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000:- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA****09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**

09001:20608.0032.2014-MAN. DA SEC. AGROPECUÁRIA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030:	Material	de	Consumo
(425).....		R\$ 16.000,00	

<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$- 16.000,00</b>
--	-----------------------

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais):

**09000:- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA****09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**

09001:20608.0032.2014-MAN. DA SEC. AGROPECUÁRIA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030:	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa	Física
(427).....			R\$ 16.000,00				

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$- 16.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 11 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2019

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** REVOGA O DECRETO Nº 145/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

### DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 145/2018, de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1308/2018, de 10.05.2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
034/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 318/2019**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019

**Valor Mensal:**

R\$ 9.353,66 (Nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)

**Participes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** JAIME BURGOS CLAROS PAZ**Objeto:** Prestação de atividades de MEDICO CLINICO GERAL TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 08/08/2019 A 06/08/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 08/08/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**JAIME BURGOS CLAROS PAZ**

Contratado(a)



**DECRETO MUNICIPAL Nº 418/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES, matrícula nº 417567, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercício da Função Gratificada de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 419/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, DEONICE MARIA BITENCOURT DEZANET, matrícula nº 98301, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR DE BASE, para exercício da Função Gratificada de Coordenação das Oficinas ofertadas pelo CRAS, ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 420/2019**

08 de agosto de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Público Municipal efetiva, Nilda da Silva Machado, matrícula nº 97331, para o exercício da Função Gratificada – de Diretora do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social de Nova Londrina.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DE AGOSTO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1602/2019 - 16 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: MARINA RUIZ CORTEZ FRAGA ME**  
CNPJ sob o nº 02.816.194/0001-23

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE MANICURE E DESIGNER DE SOBRANCELHAS QUE SERÁ REALIZADO NO CRAS, PROPORCIONANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE SEUS USUÁRIOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 1.055,75 (um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega do produto.

**Prazo de Duração:** 07/08/2019 à 07/08/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de agosto de 2019.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500